



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para os serviços de dedetização dos prédios públicos do município de Passagem-PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

### 2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, EM METROS QUADRADOS, EM PISO, PAREDE E TETO, TENDO COMO ALVO INSETOS RASTEIROS OU VOADORES, BARATAS, FORMIGAS, TRAÇAS, PULGAS, MOSQUITOS, MOSCAS, ARANHAS, ESCORPIÕES E EXTERMÍNIO DE RATOS, TANTO PARA EXTINÇÃO COMO PREVENÇÃO, PRIORIZANDO SEMPRE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS EFICAZES, COM BAIXA TOXICIDADE E BAIXO ODOR E MICRO ENCAPSULADO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DE BAIXA INFESTAÇÃO, COQUETEL NAS AREAS DE ALTA INFESTAÇÃO E USO DE PRODUTOS EM PÓ PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ISCAS ATRATIVAS EM FORMA DE GEL NOS LOCAIS ONDE NÃO SE RECOMENDA A UTILIZAÇÃO DE INSETICIDAS LIQUIDOS. MATERIAL INCLUSO.	M <sup>2</sup>	34.000		

2.2. Os serviços aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público.

### 3 – Das Obrigações da Contratada

1. O prazo para execução dos serviços é de até 02 (dois) dias úteis, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da Ordem de serviço emitida pelo município de Passagem – PB.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.